

## **REGULAMENTO**

### **7º CONCURSO FOTOGRÁFICO “Um Olhar Sobre Rolante”**

*Ação cultural, denominado Concurso Fotográfico “Um olhar sobre Rolante”, idealizado com o objetivo de valorizar, por meio da arte da fotografia, temas relacionados ao município de Rolante, retratando as suas paisagens, a sua arquitetura, a sua gente e a sua cultura. O Projeto Um Olhar Sobre Rolante quer estimular através do olhar fotográfico, um olhar diferente, carinhoso e inusitado sobre as coisas do cotidiano. Um olhar que valorize nossa terra, nossas raízes, nossa cultura, nossa gente, nossa arquitetura, nosso patrimônio. E através deste novo olhar, criar um senso de orgulho e auto-estima na cidade, fortalecendo e divulgando as potencialidades turísticas de nossa região e o senso preservacionista em relação ao patrimônio natural, cultural e histórico de Rolante.*

**1. O 7º Concurso Fotográfico “Um olhar sobre Rolante”** é promovido pela Prefeitura Municipal de Rolante, através do Departamento Municipal de Cultura, com o apoio da Foto Both.

**1.1 O tema para a 7ª edição do Concurso será “Rolante: Viva essa Experiência”.** O objetivo do Concurso será registrar através da fotografia as diversas possibilidades de experiências turísticas, esportivas, gastronômicas e culturais do município de Rolante.

**1.2** A técnica para a fotografia é livre, podendo ser usado recursos complementares de lentes, de filtros especiais, entre outros. Serão aceitas fotografias que utilizarem recursos de software para melhorias, somente para ajustes de parâmetros básicos: cor, contraste, nitidez e saturação.

**1.3** Não serão aceitas fotografias que apresentem interferência eletrônica e/ou montagens, colagens, ou qualquer outra manipulação. Evite editar ou cortar a imagem utilizando aplicativos de telefone, pois estes depreciam a qualidade e/ou resolução da imagem original. Sendo constatada alguma dessas situações, a referida fotografia estará, automaticamente, desclassificada.

#### **2. Da Participação**

**2.1** O concurso contempla as categorias:

**2.1.1 Profissional:** categoria aberta aos fotógrafos profissionais.

**2.1.2 Amador:** categoria aberta ao público geral, fotógrafos amadores.

**2.1.3 Ciclofotografia:** categoria aberta para fotógrafos profissionais ou amadores envolvendo fotografia que represente a experiência do cicloturismo realizada no município de Rolante.

**2.1.4 Escolar:** alunos devidamente matriculados nas Escolas do Ensino Fundamental ou Médio da rede pública ou privada do município de Rolante/RS.

**2.2** Cada participante poderá participar com até **3 (três) fotografias em cada categoria.**

**2.3** Não poderão participar funcionários do Departamento Municipal de Cultura e da Foto Both.

**2.4** Será obrigatório, em caso de imagens onde apareçam pessoas e seja possível a identificação das mesmas, a autorização de uso de imagem da pessoa fotografada, a qual deve ser anexada na devida seção durante a inscrição virtual e que encontra-se anexa ao regulamento.

**2.5** Menores de 18 anos poderão participar mediante autorização anexada na devida seção durante a inscrição virtual. O modelo da autorização encontra-se anexa ao regulamento e deverá estar assinada pelos pais ou representante legal.

**2.6** Para o conhecimento de autoria das fotografias será considerada a declaração do candidato, na ficha de inscrição.

### **3. Das Inscrições**

**3.1** A inscrição será realizada única e exclusivamente de forma virtual através do link de inscrição do concurso disponível no site [www.rolante.rs.gov.br](http://www.rolante.rs.gov.br)

**3.2** O período de inscrições estará aberto até o **dia 05 de novembro de 2019**, não havendo prorrogação do prazo de inscrição.

**3.3** As imagens devem ser enviadas no formato JPG ou JPEG, no tamanho mínimo de 3 MP (megapixels).

**3.4** Para envio do arquivo através do formulário online é importante que ele tenha no mínimo 1MB(Megabyte), permitindo assim uma qualidade razoável de impressão.

**3.5** A fotografia inscrita deverá estar na proporção 1,5 ou 3:2 ou 4:3 para viabilizar a impressão no formato 20x30, caso contrário a comissão de seleção poderá ajustá-la.

**3.5** Cada arquivo deverá ser nomeado com as seguintes informações: nome do participante, local de realização da fotografia e título para a foto. Ex. Maria da Silva \_Boa Esperança\_ O vinho como tradição\_01.jpg , caso contrário a fotografia poderá não ser aceita pelo comitê de seleção.

### **4. Da seleção e do Julgamento**

**4.1** As fotografias enviadas através do formulário online serão selecionadas por uma Comissão Técnica que analisará o correto preenchimento do formulário e a qualidade das imagens. As fotografias que atenderem aos requisitos serão consideradas inscritas e serão publicadas na página do Facebook Um Olhar sobre Rolante. A Comissão Técnica terá um prazo de até 72 horas para realizar essa análise, em caso negativo será enviado um email informando os motivos para a não seleção da fotografia.

**4.2** Entre todas as fotografias inscritas a Comissão Julgadora, composta por técnicos nomeados pelo Departamento Municipal de Cultura, selecionará até cem (100) fotografias que serão impressas para realização da Exposição Fotográfica Um Olhar sobre Rolante – Etapa Final do Concurso. A seleção será proporcional ao número de fotografias inscritas em cada categoria.

**4.3** As dez (10) fotografias mais curtidas, de cada categoria, na página do Facebook Um Olhar sobre Rolante, estarão automaticamente selecionadas para comporem a Etapa Final do Concurso, tendo como data base o dia 12 de novembro.

**4.4** O resultado decorrente da seleção e da avaliação será soberano e irrevogável.

**4.5** Dentre as fotografias selecionadas para a Etapa Final do Concurso, que estarão expostas na Exposição

Fotográfica Um Olhar Sobre Rolante, a Comissão Julgadora escolherá as fotografias premiadas.

**4.6** A Etapa Final “Exposição Fotográfica Um Olhar sobre Rolante” será realizada no dia 23 de novembro de 2019, no período da 9 horas às 16 horas, no Ginásio Municipal de Esportes – Centro – Rolante.

**4.7** A comunidade poderá participar da escolha da premiação através do Voto Popular que será realizado através de urna específica, disponibilizada no dia e local do Evento, no período das 10:00 às 15:00 horas, sendo qualquer pessoa apta a votar desde que assine o livro de presença e informe o número do seu CPF. Será possível votar em até duas fotografias. Sendo uma da Categoria Profissional/Amador/Ciclofotografia e uma da Categoria Escolar.

**4.8** O resultado da premiação do concurso será anunciado no **dia 23 de novembro de 2019**, a partir das 16:00 horas no local do evento e posteriormente na página do Facebook Um Olhar sobre Rolante.

## **5. Da Premiação**

**5.1 Categoria Profissional:** fotografias escolhidas pelo Júri Técnico

1º Lugar: R\$ 300,00 / Troféu

2º Lugar: R\$ 200,00 / Troféu

**5.2 Categoria Amador:** fotografias escolhidas pelo Júri Técnico

1º Lugar: R\$ 200,00 / Troféu

2º Lugar: R\$ 100,00 / Troféu

**5.3 Melhor Ciclofotografia:** R\$ 200,00 / Troféu

**5.4 Categoria Escolar:** fotografias escolhidas pelo Júri Técnico

1º Lugar: R\$ 200,00 / Troféu

2º Lugar: R\$ 100,00 / Troféu

**5.5 Voto Popular Escolar**

1º Lugar – R\$ 100,00 / Troféu

**5.6 Voto Popular Profissional/Amador/Ciclofotografia**

1º Lugar – R\$ 100,00 / Troféu

**5.7 Troféu Escola Destaque:** escola com mais alunos inscritos no concurso proporcional a quantidade de alunos matriculados.

## **6 Disposições Finais**

**6.1** Todas as fotografias inscritas no Concurso poderão ser objeto de publicação na forma e datas convenientes ao organizador, passando as mesmas à propriedade da Prefeitura Municipal de Rolante.

**6.2** A Prefeitura Municipal de Rolante reserva para si, desde já, o direito incontestável de reproduzir as fotografias inscritas em seu material institucional, preservando os créditos do fotógrafo. Nenhum valor será devido ao fotógrafo em razão da reprodução mencionada nesta cláusula, valendo a inscrição como autorização expressa dessas condições.

**6.3** As fotos impressas, expostas durante o Evento Final são de propriedade da Prefeitura Municipal de Rolante e compõe o Acervo Histórico do Concurso.

**6.4** Ao efetuar sua inscrição, o participante aceitará e concordará com todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério de seus organizadores, a desclassificação das fotografias inscritas.

**6.5** Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando sujeitos à responsabilização penal e civil.

**6.6** Quaisquer dúvida sobre o concurso ou sobre o presente regulamento podem ser encaminhadas ao e-mail: [concursofotograficorolante@gmail.com](mailto:concursofotograficorolante@gmail.com)

**6.7** Este regulamento está sujeito a alteração sem aviso prévio, a critério da comissão organizadora.

Rolante, setembro de 2019

**Departamento Municipal de Cultura**

**Rolante/RS**